



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3042, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 420/2021 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de setembro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Bianca Nise da Silva Bento.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Brenda Nunes Paderes.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de setembro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Brenda Nunes Paderes.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Bianca Nise da Silva Bento.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 421/2021 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de setembro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Silvânia Lopes de Souza Campos.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Marco Aurelio de Almeida.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de setembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Marco Aurelio de Almeida.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 422, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 ALTERA EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021 E DATA PARA O PAGAMENTO DE SUB- SÍDIO E REMUNERAÇÃO NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda:

Considerando que dia 31 de agosto é feriado municipal devido ao aniversário da cidade de Uberlândia;

Considerando que a Portaria nº 071, de 24.01.2019 estabelece que o pagamento da remuneração e subsídio dar-se-á entre os dias 28 e 31 de cada mês; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no dia 30 de agosto de 2021:

Art. 2º - Determinar que excepcionalmente, no mês de agosto de 2021, o pagamento de remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores devidos pelo Poder Legislativo dar-se-á no dia 27 agosto

Art. 3º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de agosto de 2021.

**Sergimar Antônio de Melo**

**Presidente da Câmara**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/21 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PEDRO DUARTE GUIMARÃES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Pedro Duarte Guimarães.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de agosto de 2021.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Carrijo / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Liza Prado / Ver. Ivan Nunes

**Gentileza**

**NO TRÂNSITO**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/21  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pelos relevantes serviços prestados no município de Uberlândia.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de agosto de 2021.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Carrijo / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Liza Prado / Ver. Ivan Nunes

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/21  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
UBERLÂNDIA AO EXMO. SR. PRESIDENTE JAIR MESSIAS  
BOLSONARO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Excelentíssimo Sr. Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de agosto de 2021.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Carrijo / Ver. Sérgio do Bom Preço

**ATAS**

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2ª Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3ª Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orça-

mento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos aos órgãos que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Emenda à Lei Orgânica que Altera e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo e outros; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre concessão de isenção do pagamento de IPTU aos imóveis locados por templos religiosos de qualquer culto conforme específica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei que Proíbe a fabricação, distribuição, venda, comercialização e importação, no município de Uberlândia-MG, de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo que não possuam cores e formatos distintos das verdadeiras e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do “Programa Talentos da Terra” e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais, públicos e privados, situados no município de Uberlândia-MG, possuírem leitos, macas e cadeiras de rodas dimensionados para pessoas obesas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a reserva, de no mínimo 5% (cinco por cento), das vagas de emprego na área da construção civil de obras públicas, para pessoas do sexo feminino no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 08) Projeto de Lei que Acrescenta os parágrafos terceiro e quarto à Lei 13.324 de 22 de abril de 2020 do município de Uberlândia, que torna facultativo o uso de máscara para pessoas imunizadas após vacinação na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 09) Projeto de Lei que Assegura matrícula para aluno com deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 10) Projeto de Lei que Autoriza a Prefeitura Municipal a criar a Capelania Escolar no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias e Anderson Lima. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 335/21 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos aos órgãos que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 178/21 que Institui a celebração aos 100 anos da “Semana de 22” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 06; 02) Projeto de Lei nº 319/21 que Dispõe sobre medidas especiais de proteção da dignidade das crianças e adolescentes no âmbito do município de Uberlândia, quanto a conteúdo impróprio, de autoria dos Vereadores Thiarles Santos, Antônio Augusto - Queijinho, Cristiano Caporezzo, Leandro Neves e Sérgio do Bom Preço; 03) Projeto de Lei nº 321/21 que Acrescenta inciso à Lei 12.404/2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 322/21 que Assegura o fornecimento de água potável pelo

município de Uberlândia, através do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), determinando a instalação de bebedouros nas praças delimitadas no município, de autoria do Vereador Odair José. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 323/21 que Denomina de Rua Evacir Parreira de Lima o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Massferrer. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 027/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Carlos Alberto Hertenstein Júnior, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 315/21 que Denomina de Rua Reino Arruda o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 304/21 que Altera o artigo 1º da Lei nº 9.443, de 23 de março de 2007 que “Denomina de João Batista da Silva o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 024/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Guilherme Mitsuo Yague, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 320/21 que Denomina de Campos de Futebol de Grama e Society e Vestiários Divino Narcizo de Oliveira (Divininho) o próprio público que especifica, de autoria da Vereadora Thais Andrade, aprovado com emenda às fls. 09 por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 324/21 que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Izalina Marques Camargo o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado com emenda às fls. 20 por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 326/21 que Denomina de Praça da Juventude do Bairro Maravilha o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 325/21 que Denomina de Centro de Especialidades Odontológicas Marta Evangelista o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado com emenda às fls. 19 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 295/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Conscientização sobre a Prevenção e o Tratamento do Superendividamento, de autoria do Vereador Raphael Lles, aprovado com emenda às fls. 08 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 301/21 que Institui, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o Congresso de Missões Transculturais da SEMAP - Secretaria de Missão aos Povos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 013/21 que Acrescenta o art. 3º-A à Resolução nº 365/88 que “Modifica as Resoluções nº 001/79 e 031/80 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús e outros, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 335/21 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos aos órgãos que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Foi aprovado pelo Plenário a transferência da discussão e aprovação dos requerimentos, indicações, moções

e pedidos de informação e o Grande Expediente para a 1ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**Presidente**

**LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 013/21 que Acrescenta o art. 3º-A à Resolução nº 365/88 que “Modifica as Resoluções nº 001/79 e 031/80 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús e outros, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 335/21 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos aos órgãos que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 21806, 23797, 24009, 24113 a 24149, 24151 a 24165, 24167 a 24176, 24178 a 24185, 24187 a 24232, 24234 a 24252, 24254 a 24276, 24278 a 24285, 24381/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 414 a 419, 421, 423, 425/21. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de setembro de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**Presidente**

**LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**





Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA



**DOE SANGUE  
REGULARMENTE  
E AJUDE A QUEM PRECISA**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3042, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)